

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 22 de outubro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de Contabilidade e Tesouraria, integrada na Divisão Financeira dos Serviços de Apoio à Fundação da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-24/2021-SAF-DF-UCT

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### 2. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Reitoria, ao abrigo do Código do Trabalho, integrado na Unidade de Contabilidade e Tesouraria da Divisão de Recursos Financeiros dos Serviços de Apoio à Fundação é o constante no artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 26 de agosto (Regulamento n.º 705/2020).

#### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Gestão ou Contabilidade.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

#### 4. Requisitos especiais:

- a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos em SNC e/ou SNC-AP;
- Conhecimentos avançados em Excel e Word;

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Experiência em Classificação e processamento de faturas e documentos equivalentes;
- Experiência em classificação e emissão de faturas e documentos equivalentes;
- Experiência em conferência de contas correntes de terceiros;
- Experiência em realização de reconciliações bancárias;
- Experiência em controlo de movimentos de contas de disponibilidades.

c) Competências:

- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Comunicação.

## 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [Div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:Div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-24/2021- SAF-DF-UCT**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas decorre **de 5 a 12 de novembro de 2021**.

## 7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

#### **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Vogais efetivos:

Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Vogais suplentes:

Dra. Cláudia Isabel de Viveiros Sá e Santos

Dra. Maria Alexandra Cardoso Pereira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.